



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 138, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da celebração de acordo de cooperação técnica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 40, de 20 de agosto de 2021, da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras, visando a cooperação técnico-científica entre os partícipes para desenvolvimento e execução conjunta de ações, programas e projetos de interesse e objetivos comuns, o intercâmbio em assuntos educacionais, científicos, tecnológicos e de pesquisa e projetos desenvolvidos por pesquisadores da UFGD, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 26/08/2021

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 148/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 16:55)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **148**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **30/08/2021** e o código de verificação: **5afa9e5f11**